



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 19/01/2016

ANO: VI Nº: 1245 EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4643/2016..... 1

DECRETO Nº 4643/2016

DECRETO Nº 4643/2016, 19 de janeiro de 2016.

Nomeia Membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições constantes na Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 1.500/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Titulares do CONSELHO TUTELAR, para a Gestão 2016/2019, os quais perceberão subsídio mensal correspondentes ao Nível 19, da Lei nº 623/2007, da Estrutura do Plano de Cargos e Salários do Município, conforme segue:

Membros Titulares	Membros Suplentes
Juciane Claudia Trevisan	Sandro Alberto Sepp
Liliane Baggio	Eunice dos Santos
Francieli Facin	Selite Dal Piva Berreta
Juçara Vicente	Rosemere Ferreira
Lucilvani Coghetto	Silvana Gomes

Parágrafo único. Os Membros Suplentes somente perceberão subsídios quando assumirem a vaga de Membro Titular.

Art. 2º Fica nomeada a Conselheira **JUÇARA VICENTE**, RG nº 7.512.759-6, para ocupar o cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR, percebendo subsídio mensal correspondente ao Nível 23, da Lei nº 623/2007, de conformidade com a Ata 06/2016 que trata da eleição da nova diretoria do Conselho Tutelar.

Parágrafo único. O Conselheiro enquanto exercer a função de Presidente do Conselho Tutelar deixará de perceber os subsídios correspondentes ao Nível 19.

Art. 3º A nomeação para ocupar cargo de membros do Conselho Tutelar não gera vínculo empregatício e previdenciário com a Administração Pública, na forma do preconizado na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10 de janeiro de 2016 revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 19 de janeiro de 2016.

João Canfrides Betto
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)